



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**D E S P A C H O**  
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**(PRESIDENTE)**

06 JUN. 2019  
Em \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO N.º: 0746**

**Indico norma imprescindível na aprovação de projetos municipais pelas construtoras e a conclusão da obra como a liberação de Habite-se, vagas reservadas para portadores de deficiências.**

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando como norma para aprovação de projetos e liberação de habite-se municipal, que as construtoras apresentem nos condomínios, vagas de acessibilidade no projeto inicial, bem como as mesmas concluídas na finalização da obra, devidamente reservadas, determinadas, sinalizadas e exclusivas para portadores de deficiências e idosos, bem como determinar um setor responsável para vistoria em caso de denúncia e aplicações de multas nos casos de descumprimento dessa norma.

S/S., 04 de junho de 2019.

**Engº José Francisco Martinez  
Vereador**

COPIA RÁPIDA - SOROCABA - 04/JUN/2019 14:44 199475 1/2